



DECRETO Nº 9.483, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 05/2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 05/2026 e;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo nº 05/2026;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para recurso em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 05/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, mediante Análise Documental, aberto pelo Edital nº 05, de 04 de maio de 2026, destinado à seleção de Médico Especialista - Psiquiatra, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - da Secretaria Municipal de Saúde, conforme classificação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto físico e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público Municipal preencherá as vagas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de junho de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 02/06/2026.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

ANEXO ÚNICO

(Decreto nº 9.483, de 02 de junho de 2026)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026 APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026

Classif.	Candidato	Pós-Graduação - Saúde Pública	Pós-Graduação - Psiquiatria ou Saúde Mental	Experiência - Psiquiatria ou Saúde Mental	Experiência - CAPS	Experiência - Atendimento clínico	Total de Pontos
1º	Bruna Gonçalves	05	-	-	-	01	06
2º	Sérgio Valerio Escobar Filho	-	-	-	05		05*
3º	Andressa Lopes Raca Clemente	-	-	-	-	05	05*

*Desempate realizado através do critério maior idade, conforme alínea 'a' do item 8.1 do edital de abertura.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de junho de 2026.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal